



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 78  
TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	03
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

**Vinicius Cardoso Claussen da Silva**  
**Prefeito**

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.032/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.032/2020**, em favor da empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.891.172/0001-14, estabelecida na Rua Afonsina, nº 32 – Bairro Afonsina – Areal/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.033/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.033/2020**, em favor da empresa **COLOSSO COMÉRCIO DE RAÇÕES, LIMPEZA E JARDINAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.32.655.274/0001-05, estabelecida na Av. Presidente Roosevelt, 1509, Galpão, Barra do Imbuí, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 62.140,50 (sessenta e dois mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.034/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.034/2020**, em favor da empresa **MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.11.730.935/0002-20, estabelecida na Av. Nova York, 371, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 4.414,20 (quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.035/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.035/2020**, em favor da empresa **R A SERVICOS DE CONSTRUOES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.795.405/0001-12, estabelecida na Est. São Mateus, SN, Lote 2 A Quadra 01 Casa 01, Jardim Primavera, Duque De Caxias/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.036/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.036/2020**, em favor da empresa **CLASSE A COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.795.405/0001-12, estabelecida na Est. Diogenes Pedro Da Costa, 520, Galpão 3, Vargem Grande, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.037/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.037/2020**, em favor da empresa **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.794.248/0001-74, estabelecida na R. Buarque De Nazareth, 373, Loja 2, Centro, Itaperuna/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de insumos de saúde, materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 10.443,80 (dez mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.675/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.038/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.038/2020**, em favor da empresa **COLOSSO COMÉRCIO DE RAÇÕES, LIMPEZA E JARDINAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº.32.655.274/0001-05, estabelecida na Av. Presidente Roosevelt, 1509, Galpão, Barra do Imbuí, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 2.900,45 (dois mil e novecentos reais e quarenta e cinco centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.6.965/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.039/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.039/2020**, em favor da empresa **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.794.248/0001-74, estabelecida na R. Buarque De Nazareth, 373, Loja 2, Centro, Itaperuna/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 3.607,25 (três mil e seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.6.965/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.040/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.040/2020**, em favor da empresa **CLASSE A COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.795.405/0001-12, estabelecida na Est. Diogenes Pedro Da Costa, 520, Galpão 3, Vargem Grande, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 6.806,00 (seis mil e oitocentos e seis reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.6.965/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.041/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.041/2020**, em favor da empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.891.172/0001-14, estabelecida na Rua Afonsina, nº 32 – Bairro Afonsina – Areal/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de materiais de limpeza e prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 25.379,50 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.6.965/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.042/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº.042/2020**, em favor da empresa **VIRA LAR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.763.380/0001-72, estabelecida na Rua Fileuterpe, nº 303 – São Pedro – Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas para prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 518,34 (quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), solicitado pela **Secretaria Municipal de Administração**, através do **Processo Administrativo nº.6.965/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.043/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 043/2020**, em favor da empresa **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.794.248/0001-74, estabelecida na R. Buarque De Nazareth, 373, Loja 2, Centro, Itaperuna/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas para prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.7.141/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.044/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 044/2020**, em favor da

empresa **MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.891.172/0001-14, estabelecida na Rua Afonsina, nº 32 – Bairro Afonsina – Areal/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas, para prevenção da disseminação do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.7.141/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.045/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 045/2020**, em favor da empresa **R A SERVICOS DE CONSTRUOES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.795.405/0001-12, estabelecida na Est. São Mateus, SN, Lote 2 A Quadra 01 Casa 01, Jardim Primavera, Duque De Caxias/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de toalhas umedecidas para banho em leitos, durante a pandemia do coronavírus – COVID-19, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.7.141/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.046/2020

Autorizo e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 046/2020**, em favor da empresa **TELLES INSTALACOES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.527.475/0001-61, estabelecida na R Professora Alvina Valerio, 41, Centro, Magé/RJ, para fazer face ao pagamento da aquisição emergencial de 5.000 unidades de álcool em gel neutro, composto de álcool etílico hidratado 70% INPM, indicado para ação bactericida e antisséptica das mãos - acondicionado em embalagens plásticas com volume de 500 gramas, com bico dosador automático, durante a pandemia do coronavírus – COVID-19, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), perfazendo o montante de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.6.747/2020**. A presente Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º, da Lei Federal nº.13.979/2020.

Teresópolis, 27 de abril de 2020.

**ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA**  
= Secretário Municipal de Saúde =

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

### RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 017/2020

**PORTARIA GP Nº 265/2020** – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria GP nº 964/2018, conforme Portaria anexa. **PORTARIA GP Nº 266/2020** – **DISPENSAR, DYANA CARVALHO CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 1.11860-9, da Gratificação de Gestão Escolar - GGE, de Orientador Pedagógico (Creche "B") - (Lei Complementar Municipal nº 182/2014), Símbolo GGE-3, Cód. 40769, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/03/2020. **PORTARIA GP Nº 267/2020** – **NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **DYANA CARVALHO CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº 1.11860-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Símbolo DAS-3, Cód. 40305, na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 09/03/2020. **PORTARIA GP Nº 268/2020** – **NOMEAR** nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ELAINE DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 1-08475-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-3, Cód. 40381, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/04/2020.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 14 de abril de 2020.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =

### PORTARIA GP Nº 265, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA GP Nº 964/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria GP nº 964, de 01 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A equipe técnica para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis, de que trata a presente Portaria, será integrada por membros da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação:

- I** - Subsecretário Municipal de Educação  
Alex Siqueira Wey
- II** - Representante do Departamento de Educação  
Marcia Vieira de Miranda
- III** - Diretora do Departamento de Administração Escolar  
Satiele de Sequeira Santos
- IV** - Representante do Serviço de Estatística e Matrícula  
Adriana Machado Alves
- V** - Coordenadora dos Projetos Federais  
Karla Teixeira Fernandes Correa Franco
- VI** - Assessor de Orçamento, Despesa e Prestação de Contas  
Jussara Gomes Alves
- VII** - Membro da Supervisão Educacional  
Vanda Filomena Figueiredo Rodrigues
- VIII** - Membro do Conselho Municipal de Educação  
Fabrime Mendes da Silva
- IX** - Diretor do Departamento de Manutenção  
Eduardo de Lima Duarte
- X** - Membro do Departamento de Educação  
Ana Paula Miranda dos Santos”

**Art. 2º** Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua assinatura, revogando-se a Portaria GP nº 1156, de 19 de setembro de 2018.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N.º 021/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	15/04/2020	624028-3	R\$ 313.538,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em, 17 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat: 4.16513-6

EDITAL N.º 022/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
CEF.FNS CUSTEIO	20/04/2020	624028-3	R\$ 11.000,00
CEF.FNS CUSTEIO	20/04/2020	624028-3	R\$ 240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 20 de Abril de 2020.

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat: 4.16513-6

## Tem recebido muitas notícias sobre a doença?

**Para evitar que mentiras sobre o coronavírus (Covid-19) se espalhem, confirme se as mensagens são verdadeiras antes de repassá-las.**

Procure o canal Saúde Sem Fake News, no endereço **saude.gov.br/fakenews**. Lá, você encontrará respostas oficiais e atualizadas. Caso não encontre sua dúvida no site, envie uma mensagem para o **WhatsApp: (61) 99289-4640**.

## Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza, diariamente, coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

**Que saber mais? Acesse:**  
**saude.gov.br/coronavirus**  
**ou ligue 136**

**WWW**